

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

PARECER 22/2021 DO DIRETORIA DE ENSINO

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: **Superior Licenciatura em Matemática**

Coordenador(a): **Raimundo Nonato Araújo da Silva**

Campus: **Fortaleza**

Período que será implementado: **janeiro a dezembro de 2021**

OBJETIVO DO PARECER

Este parecer tem por objetivo analisar o Plano de Ação do coordenador do Curso Superior Licenciatura em Matemática para o ano letivo de 2021.

RELATÓRIO

A análise do Plano de Ação apresentado pela coordenação do Curso Superior **Licenciatura em Matemática** permite concluir que o referido documento foi elaborado de acordo com as orientações da **Nota Técnica N° 4/2018/PROEN/REITORIA**, na qual encontra-se explicitada a estrutura textual a ser obedecida no Plano de Ação. A Nota Técnica em epígrafe estabelece que o Plano de Ação deve ser apresentado a partir dos seguintes tópicos: apresentação, objetivos gerais e específicos, cronograma e forma de avaliação. Tais quesitos foram plenamente atendidos.

No que se refere ao conteúdo do Plano de Ação em análise, entende-se que as ações propostas pela coordenação estão em consonância com o Plano de Permanência e Êxito (PPE) e possuem forte potencial para impactar positivamente os indicadores de eficiência da área de ensino: evasão, retenção ciclo e conclusão ciclo.

É importante destacar que estão presentes no Plano, ações direcionadas à melhoria do desempenho dos estudantes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e ao Conceito Preliminar de Curso (CPC). Este aspecto, somado aos esforços da gestão do *Campus*, impactam positivamente no Índice Geral de Curso do IFCE.

As ações apresentadas no cronograma são exequíveis para o período letivo.

PARECER CONCLUSIVO

Pelo exposto, a Diretoria de Ensino do *Campus* Fortaleza aprova o Plano de Ação do coordenador do Curso Superior Licenciatura em Matemática a ser executado durante o ano 2021.

Adriana Guimarães Costa Saboia

Diretora de Ensino do Campus Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa Saboia, Diretor(a) de Ensino**, em 29/01/2021, às 16:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2345062** e o código CRC **0F9744C8**.

Referência: Processo nº 23256.012423/2020-28

SEI nº 2345062

Criado por 1674630, versão 2 por 1674630 em 29/01/2021 16:26:02.